

## Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 17/09/2018

- [Interessado em adotar criança poderá ser padrinho de programas de acolhimento](#)
- [Projeto aumenta pena para crimes contra a mulher quando cometidos na frente de crianças](#)
- [Internos da Funase de Caruaru fogem após arrombamento de portão](#)
- [Aumento no envolvimento de menores de idade na criminalidade preocupa](#)
- [Ato infracional - seminário discute aplicação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto](#)
- [MDH reúne entidades para debater desafios e futuro de crianças migrantes](#)

**Assunto: Interessado em adotar criança poderá ser padrinho de programas de acolhimento**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 17/09/2018



A Câmara dos Deputados analisa proposta que altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) para permitir que pessoas inscritas em cadastros de adoção também atuem como padrinhos ou madrinhas de crianças e adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional.

Autor da proposta (Projeto de Lei 9987/18), o deputado Diego Garcia (Pode-PR) argumenta que a redação atual do ECA permite que apenas pessoas não inscritas nos cadastros de adoção atuem como padrinhos e madrinhas.

“A não permissão de pessoa habilitada como pretendente aos programas de apadrinhamento afetivo não traz nada de positivo às crianças e aos adolescentes, além de tirar a possibilidade de que estes venham a encontrar, através de seus padrinhos e madrinhas, a família por adoção”, observa o autor.

O apadrinhamento em programas de acolhimento familiar ou institucional consiste em proporcionar à criança e ao adolescente vínculos externos com o objetivo de estabelecer convivência familiar e comunitária e colaboração com o seu desenvolvimento nos aspectos social, moral, físico, cognitivo, educacional e financeiro.

Atualmente, o ECA também permite que pessoas jurídicas apadrinhem criança ou adolescente.

**Tramitação**

O projeto será analisado conclusivamente pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Assunto: Projeto aumenta pena para crimes contra a mulher quando cometidos na frente de crianças**

**Fonte:** Agência Câmara

**Data:** 17/09/2018



Proposta em análise na Câmara dos Deputados aumenta a pena para os crimes de violência contra mulher, agressão, crimes dolosos contra a vida ou contra a dignidade sexual no caso de serem praticados na presença de criança ou adolescente.

O Projeto de Lei 9905/18, do deputado Helder Salomão (PT-ES), altera o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) para considerar circunstância agravante da pena a presença de crianças ou adolescente nas cenas desses crimes.

“Tal medida tem por finalidade integrar o que a Constituição Federal chama de sistema integral de proteção à pessoa em formação”, justifica o deputado. “Do mesmo modo, atende aos interesses da mulher e de todos os cidadãos brasileiros”, complementa.

#### **Tramitação**

A proposta será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em seguida, será votada pelo Plenário da Câmara.

**Assunto: Internos da Funase de Caruaru fogem após arrombamento de portão**

**Fonte: Jornal do Comércio de PE**

**Data: 17/09/2018**

## jornal do commercio

Por volta das 11h30 desta segunda-feira (17), uma fuga foi registrada na unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) de Caruaru, no Agreste de Pernambuco. Segundo a assessoria do órgão, 11 internos saíram. Eles efetuaram a fuga quando estavam praticando esportes na área de convivência.

### **Portão arrombado**

Os internos aproveitaram o arrombamento de um portão lateral para fugir. Não foi registrado tumulto. Policiais Militares do 1º Batalhão Integrado Especializado foram ao local para controlar a situação. Uma contagem foi realizada para verificar se mais algum interno havia conseguido fugir. Os policiais estão fazendo incursões em busca dos adolescentes. A Corregedoria da Funase vai investigar o caso.

**Assunto: Aumento no envolvimento de menores de idade na criminalidade preocupa**

**Fonte: Portal NE10**

**Data: 17/09/2018**



O aumento no envolvimento de menores de idade na criminalidade é evidente. Os números mostram que houve um acréscimo de 59% nos casos de infrações desse tipo. De janeiro a junho desse ano foram apreendidos 129 jovens criminosos, no mesmo período do ano passado foram 81. Isso porque os bandidos se aproveitam pelo fato das leis para os menores de idade serem mais brandas, e eles terem alguns benefícios.

Outros menores que fazem parte dessa estatística também se envolvem em roubos ou furtos por causa do uso de drogas já que precisam pagar pelo entorpecente, outros crimes cometidos por menores ganharam repercussão na cidade como um no bairro Cidade Jardim, a câmera de segurança flagrou o momento em que 2 homens se aproximam de uma vítima para roubar a moto em que ele estava, os bandidos pegaram a moto e atiraram no homem mesmo sem ele ter reagido. Um deles era de menor de idade.

Até os 18 anos, o indivíduo não comete crime e sim, ato infracional a maioria penal está estabelecida na constituição que afirma que menores de idade são inimputáveis e estão sujeitos a norma especial que é o estatuto da criança e do adolescente, que tem um caráter protetivo e pedagógico e que preza pela educação do jovem e não pela punição. Quando um menor de idade é pego praticando algum crime, ele fica detido por no máximo 45 dias que é o tempo do juiz da infância e juventude se posicionar sobre o caso.

**Assunto: Ato infracional - seminário discute aplicação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto**

**Fonte:** Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

**Data:** 17/09/2018



Foi realizado nesta segunda-feira, 17/09, o ‘Seminário Protagonismo do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) na efetivação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto’. O evento destinou-se a equipes técnicas dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), magistrados e servidores do Judiciário, promotores, procuradores, defensores públicos e servidores da secretaria de Inclusão Social e Fundação Renascer, que atuam na execução das medidas em meio aberto, como prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida em Sergipe. O objetivo é contribuir para plena execução das medidas socioeducativas em meio aberto de acordo com a regulamentação disposta no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Para o Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Des. Cezário Siqueira Neto, o encontro é extremamente importante para integrar a rede de proteção à Infância e Juventude em Sergipe. “As instituições precisam se unir, cada uma na sua área de atuação, para que as medidas socioeducativas sejam efetivamente implementadas, com a finalidade precípua de ressocializar os adolescentes em conflito com a Lei”.

O seminário foi aberto com a palestra do Juiz da 3ª Vara da Infância e Juventude do Espírito Santo, Vladson Couto Bittencourt, com o tema “Medidas Socioeducativas em Meio Aberto”. “Devemos potencializar e fortalecer as medidas socioeducativas em meio aberto. Com isso, em atos infracionais de menor potencial ofensivo, o jovem não necessita ficar encarcerado. O meio aberto é executado pelos municípios, por meio dos CREAs, e é muito importante a participação destas instituições no seminário, compartilhando experiências e ações exitosas, para que possamos criar uma forma unificada de atendimento aos adolescentes que cumprem medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. Quanto mais se ressocializa esse adolescente no seio da sociedade, menos há reincidência e o alto custo para o Estado para cumprimento da medida socioeducativa em meio fechado”, explicou o magistrado.

Segundo a Assistente Social do CREAS Gonçalo Rolemberg Leite, situado em Aracaju, no bairro José Conrado de Araújo, o encontro era um evento muito esperado pelas instituições. “Os profissionais precisam entender o que é a medida socioeducativa em meio aberto. Por isso é muito importante à rede de proteção discutir junto como receber e como acolher esse adolescente”. Já Luciana Colombo Santos, do CREAS do município de Boquim, destacou que “a aquisição de conhecimento específico das medidas em meio aberto potencializa os serviços prestados, ainda mais em uma cidade onde os atos infracionais aumentam a cada dia. As discussões trazem mais conhecimento”.

“Esse evento vai resultar no aprimoramento do atendimento socioeducativo do adolescente em conflito com a lei. Além das medidas em meio fechado, a lei possibilita a aplicação da medida em meio aberto e o foco do seminário é justamente o aprimoramento da aplicação da prestação

de serviços à comunidade e liberdade assistida, por meio de experiências exitosas que acontecem em outros Estados da Federação”, comentou a idealizadora do evento e Juíza Coordenadora da Infância e Juventude do TJSE, Iracy Manguiera.

O seminário contou também com as palestras “Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade: como fazer”, “Características Sociais dos Adolescentes em Conflito com a Lei” e a apresentação do “Quadro Situacional da Execução das Medidas Socioeducativas em Sergipe”.

O evento foi realizado pelo Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), por meio da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ), Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos e a Fundação Renascer.

**Assunto: MDH reúne entidades para debater desafios e futuro de crianças migrantes**

**Fonte: Ministério dos Direitos Humanos**

**Data: 17/09/2018**



O secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Luís Carlos Martins Alves, presidiu a mesa de abertura de Seminário Internacional Crianças e Adolescentes Migrantes, que aconteceu nesta sexta-feira (14), em Brasília. No evento, além de várias entidades representadas, participaram adolescentes migrantes da Venezuela que apresentaram suas vivências nesse processo.

O secretário Luís Carlos Martins citou a vulnerabilidade das crianças e adolescentes migrantes, que necessitam de rede apropriada de educação, acesso à língua, à saúde e rede de proteção para evitar que sejam vítimas de qualquer tipo de exploração ou do tráfico de pessoas. Ele disse que o Governo federal tem feito transferência de recursos para o acolhimento humanitário dos migrantes através de convênios.

O secretário citou a importância do seminário, agradecendo o empenho da equipe do MDH e as parcerias realizadas para viabilizar as ações junto aos migrantes, como a feita com o Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. “Temos um problema de caráter humanitário, que necessita de resposta humanitária”, disse. “ Todos esforços feitos são no sentido de viabilizar que as crianças e adolescentes sintam-se acolhidas em nosso território”, enfatizou. O secretário reforçou o objetivo do seminário de compartilhar experiências, os erros e acertos nesse processo. “Queremos que as crianças e adolescentes migrantes tenham direito à vida, à liberdade, à convivência comunitária e garantir o acesso à educação básica, às creches e ao ensino da língua portuguesa”.

**Ações** - No evento, a secretária nacional do Ministério do Desenvolvimento Social, Maria do Carmo Carvalho, elogiou a ação humanitária do governo brasileiro no acolhimento dos migrantes. “O Governo reuniu iniciativas de 11 ministérios, mais o Exército, mais a Força Nacional para lidar com esta questão”. Ela citou como ações realizadas o ordenamento da fronteira, os 13 abrigos que acolheram 6 mil migrantes com alojamento e alimentação. E, ainda, vacinação, regularização de documentação, plantões do MDH e do MDS e as ações de interiorização, que já alcançam 2 mil venezuelanos.

**Educação** - Leonardo Serikawa, coordenador de Cooperação Técnica da Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI), disse que o problema migratório é global. “O OEI defende a valorização da educação bilingue para a integração dos jovens no mercado de trabalho e atua em parceria com o Ministério da Educação”, disse.

**União Europeia** - Thierry Dudermeil, ministro Conselheiro Chefe de Cooperação da delegação da União Europeia (EU), analisou os desafios da UE em relação à migração. “Este é um fenômeno global, que requer soluções globais”. Disse que a EU está apoiando financeiramente o Brasil para promover ações como combater à xenofobia e melhorar a proteção às crianças. “Esta é uma excelente oportunidade para definir estratégias futuras”, afirmou.



**Protocolos** - Virgínia Tedeschi, técnica do programa Eurosovcial + disse ainda que todos estão buscando mecanismos para políticas públicas que ajudem a resolver a situação dos migrantes, notadamente das crianças e adolescente. Ela citou o governo da Costa Rica que tem protocolos sobre a temática e compartilha experiências.

**Interiorização** - Para Sandra Greco, Gestora Nacional Aldeias Infantis SOS, “nós somos responsáveis por todas as crianças do mundo”. Ela relatou a situação de algumas famílias venezuelanas que caminharam até muitos quilômetros para chegar à fronteira com o Brasil. Citou ainda a solidariedade do brasileiro e o processo de interiorização com famílias em Brasília, Paraíba, Rio de Janeiro, Recife e Pernambuco. Todos já têm pessoas trabalhando.

**Regulamentação** - A representante do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lucimara Cavalcante Varanis, defendeu a regulamentação pelo Brasil da Lei de Migração e sua aplicação nas questões relacionadas à xenofobia e ao racismo, por exemplo.

**Travessia** - Mileidys Arzola (13 anos), adolescente presente no seminário, contou a difícil travessia até o Brasil. “Pai e mãe sem dinheiro, cinco filhos e três dias de caminhada até chegar à Roraima, foi muito duro”. No Brasil, disse, por duas semanas ficaram em uma praça, depois em abrigo e hoje a família está em Recife.